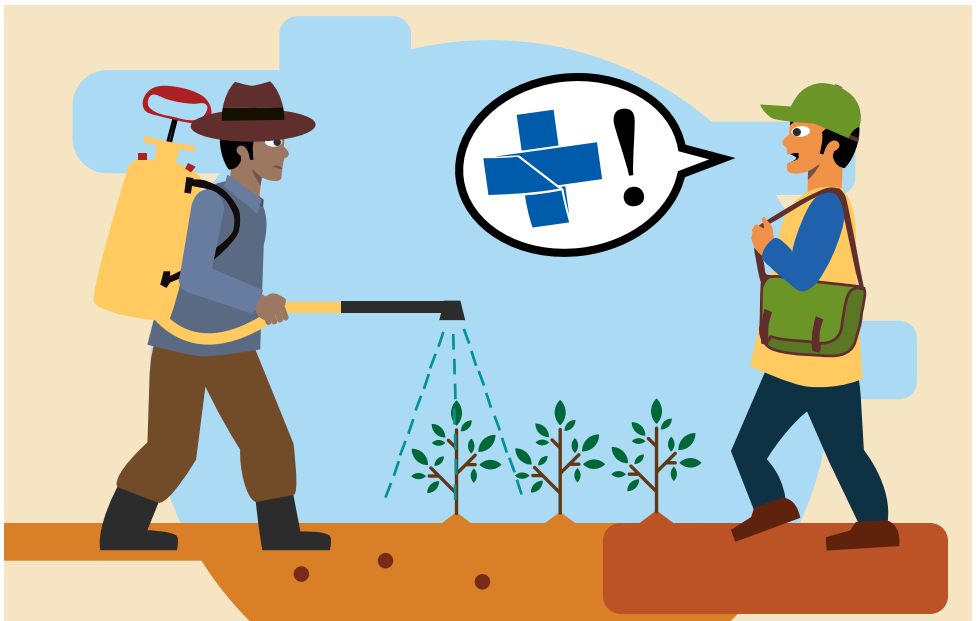


# O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental  
e Saúde do Trabalhador

# O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS



2018 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>.

Tiragem: 1ª edição – 2018 – versão eletrônica

*Elaboração, distribuição e informações:*

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Coordenação Geral de Vigilância em Saúde  
Ambiental  
SRTV 702, Via W5 Norte – Edifício PO 700 –  
6º andar  
CEP: 70723-040, Brasília-DF  
Site: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1127-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/agrotoxicos/16700-informacoes-tecnicas>>  
E-mail: <[lista.vigipeq@saude.gov.br](mailto:lista.vigipeq@saude.gov.br)>

*Organizadores:*

Daniela Buosi Rohlfs  
Daniel Cobucci de Oliveira  
Karla Freire Baêta  
Ana Maria Vekic

Thais Araújo Cavendish  
Débora Sousa Bandeira  
Élem Cristina Cruz Sampaio  
Iara Campos Ervilha  
Ivonne Natalia Solarte Agredo  
Luisa De Sordi Gregorio Martins  
Mirella Dias Almeida  
Natiela Beatriz de Oliveira  
Priscila Campos Bueno  
Raquel Dantas da Rocha  
Renan Duarte dos Santos  
Vânia Beatris Cardeal dos Santos

*Diagramação:*

Fred Lobo – Nucom/SVS

*Ilustrações:*

Taya Queiroz a partir de imagens do <[www.freepik.com](http://www.freepik.com)>

*Normalização:*

Editora MS/CGDI

### Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O agente comunitário de saúde na prevenção das intoxicações por agrotóxicos [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 21p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente\\_comunitario\\_saude\\_agrotoxicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_agrotoxicos.pdf)>

1. Agente comunitário de saúde. 2. Prevenção. 3. Intoxicações. I. Título.

CDU 614.39:632.934

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2018/0423

*Título para indexação:*

The Community Health Agent in the prevention of poisoning by pesticides

# Apresentação

## **Prezados Agentes Comunitários de Saúde (ACS),**

O Brasil é um dos países que mais utiliza agrotóxicos no mundo nas suas lavouras e plantações. Esta utilização acontece tanto em grandes propriedades rurais como em atividades de pequenos agricultores e agricultura familiar.

Esta cartilha foi elaborada para que vocês possam conhecer um pouco mais sobre os riscos da utilização de agrotóxicos para a saúde humana, visando contribuir com seu trabalho diário de reconhecimento de situações que afetam a qualidade de vida das famílias, dos trabalhadores e das comunidades do seu território. A partir das informações aqui apresentadas, esperamos que vocês possam contribuir para a prevenção e a identificação de intoxicações por agrotóxicos, e em especial, a sensibilização das equipes de Atenção Básica para notificação de casos e orientação da população em prol da melhoria das condições de vida das comunidades onde atua.

Entendo a função do ACS como estratégica para o alcance da população às políticas públicas de saúde, nas quais se insere a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), que busca efetivar ações integradas de prevenção, promoção, vigilância e assistência à populações expostas ou potencialmente expostas a esses produtos.

Nosso desafio é fazer chegar aos lares brasileiros o cuidado que a população exposta aos agrotóxicos deve ter para evitar a intoxicação por essas substâncias, visto que esta exposição é um importante problema de saúde pública no nosso país.

As visitas domiciliares, o vínculo desenvolvido com as famílias e a comunidade e o conhecimento das peculiaridades locais tornam seu trabalho fundamental para contribuir para prevenção e notificação das intoxicações por agrotóxicos.

Somente com ações conjuntas entre as diferentes competências e saberes do setor saúde, em especial entre a vigilância e a assistência, é que poderemos somar esforços para proteger a população.

Diante disso, convido-os a nos apoiarem para efetivação e avanço da VSPEA em seus municípios. Agradeço o esforço e a colaboração de cada um de vocês.

**Osnei Okumoto**

# Sumário

<b>O QUE SÃO AGROTÓXICOS?</b>	<b>6</b>
<b>POR QUE É IMPORTANTE ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO DE AGROTÓXICOS?</b>	<b>8</b>
<b>INTOXICAÇÃO</b>	<b>9</b>
O que é intoxicação?	9
Como acontece a intoxicação por agrotóxicos?	9
Intoxicação por agrotóxicos – quando suspeitar?	11
O que fazer em caso de intoxicação por agrotóxicos?	12
Intoxicação por agrotóxico é agravo de notificação obrigatória!	13
É preciso prevenir!	14
<b>QUAIS ORIENTAÇÕES POSSO FORNECER À POPULAÇÃO?</b>	<b>15</b>
<b>TRABALHANDO EM EQUIPE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES</b>	<b>17</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO</b>	<b>20</b>

# O QUE SÃO AGROTÓXICOS?

De acordo com a legislação brasileira, agrotóxicos e afins são produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento<sup>1</sup>.

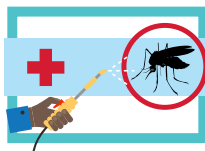
Os principais grupos de agrotóxicos, segundo o uso, são:



AGROTÓXICO  
DE USO  
AGRÍCOLA



AGROTÓXICO  
DE USO  
DOMÉSTICO



AGROTÓXICO  
DE USO EM  
SAÚDE PÚBLICA

Além disso, podemos também citar:



RATICIDAS E ALGUNS PRODUTOS VETERINÁRIOS

O CHUMBINHO É UM AGROTÓXICO DE USO SEVERAMENTE RESTRITO, USADO ILEGALMENTE COMO RATICIDA E UM DOS MAIS UTILIZADOS EM CASOS DE HOMICÍDIO E TENTATIVAS DE SUICÍDIO.

E O PIOR É QUE O CHUMBINHO NÃO É EFICIENTE COMO RATICIDA. O RATO QUE INGERE O CHUMBINHO MORRE RAPIDAMENTE E PERTO DO ALIMENTO O QUE AFASTA OS DEMAIS RATOS DO CHUMBINHO. SE FOR USAR VENENO, O CORRETO É USAR OS RATICIDAS REGISTRADOS.

CUIDADO! PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA MATAR BARATA, FORMIGA E OUTROS INSETOS TAMBÉM SÃO AGROTÓXICOS

AGROTÓXICOS AGRÍCOLAS DEVEM SER UTILIZADOS APENAS COM AUTORIZAÇÃO VIA RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.





## POR QUE É IMPORTANTE ALERTAR A POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO DE AGROTÓXICOS?

A exposição aos agrotóxicos e os impactos que esses podem causar tornaram-se um relevante problema ambiental e de saúde pública, diante do uso intenso e difuso desses produtos no Brasil, que é um dos maiores consumidores mundiais.

Essa exposição pode causar quadros de intoxicação de leve a grave, podendo levar até a morte, a depender da quantidade do produto absorvido pelo organismo, do tempo de absorção, do efeito nocivo e do tempo decorrido entre a exposição e o atendimento médico<sup>2</sup>.

Além das consequências para a saúde, a exposição aos agrotóxicos também pode provocar impactos sociais, em especial aos trabalhadores(as) agrícolas, como casos de morte, afastamentos e aposentadoria por invalidez<sup>3</sup>.

# INTOXICAÇÃO

## O que é intoxicação?

Intoxicação é o conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam o desequilíbrio orgânico produzido pela interação de um ou mais agentes tóxicos com o organismo. Pode ser aguda ou crônica<sup>4</sup>:

### INTOXICAÇÃO AGUDA

Decorrente de uma única exposição ao agente tóxico ou mesmo de sucessivas exposições, desde que ocorram num prazo médio de 24 horas, podendo causar efeitos imediatos sobre a saúde. O estabelecimento da associação causa/efeito é mais evidente, uma vez que normalmente se conhece o agente tóxico. Manifesta-se através de um conjunto de sinais e sintomas, que pode ocorrer de forma leve, moderada ou grave e se apresenta de forma súbita, alguns minutos ou algumas horas após a exposição<sup>4</sup>.

### INTOXICAÇÃO CRÔNICA

Pode manifestar-se por meio de inúmeras doenças, que atingem vários órgãos e sistemas, com destaque para os problemas neurológicos (Parkinson, perda de audição), imunológicos, respiratórios (asma), endócrinos (puberdade precoce, infertilidade), hepáticos, renais, malformações congênitas (malformação urogenital masculina), câncer, transtornos mentais (depressão), entre outros<sup>4,5,6</sup>.

## Como acontece a intoxicação por agrotóxicos?

A intoxicação por agrotóxicos pode ocorrer pelo contato direto com os agrotóxicos, seja no preparo, na aplicação, na reentrada na lavoura após aplicação ou em qualquer tipo de manuseio com essas substâncias; ou pelo contato indireto, por meio da contaminação da água, do solo, do ar e dos alimentos, e até mesmo no manuseio e lavagem de vestimentas que tenham tido contato com agrotóxicos. Dentre as principais circunstâncias de exposição, destacam-se tentativa de suicídio, acidental, uso habitual e ocupacional.

## Destaca-se como população considerada exposta ou potencialmente exposta<sup>7,8</sup>:



Trabalhadores de fábrica química, floristas e jardineiros, trabalhadores agrícolas, trabalhadores de empresas de desinsetização, veterinários e técnicos de saúde animal; aplicadores de agrotóxicos para controle de saúde pública, entre outros.



Familiares desses(as) trabalhadores(as) e moradores(as) do entorno das unidades produtivas e ambientes contaminados pela utilização de agrotóxicos, com ênfase nos grupos populacionais com maior vulnerabilidade (crianças, gestantes, idosos, pessoas debilitadas por enfermidades).



População em geral que tenha acesso aos agrotóxicos, em especial, de uso doméstico (como inseticidas e raticidas); por consumo de água e alimentos com resíduos de agrotóxicos; por deriva de pulverização de agrotóxico agrícola.

### **Atenção para a presença de gestantes e crianças nos locais de aplicação!**

A exposição aos agrotóxicos em estágios iniciais da vida pode ocasionar danos mais severos e irreversíveis ao organismo.

## Intoxicação por agrotóxicos – quando suspeitar?

De modo geral, dependendo da via de contato, o indivíduo pode apresentar as seguintes reações<sup>6,9</sup>:

### Contato com a pele

- Irritação – pele vermelha, quente e dolorosa, inchaço e, às vezes, ardência e brotoejas.
- Desidratação – pele seca, escamosa, às vezes, infeccionada, com dor e pus, e evoluindo para cicatrizes deformadas, esbranquiçadas ou escuras.
- Alergia – coceira, brotoejas com coceiras.

### Contato pela respiração

- Ardência do nariz e da boca
- Tosse
- Corrimento de nariz
- Dor no peito
- Dificuldade de respirar



### Contato pela boca

- Irritação da boca e garganta
- Dor de estômago
- Náuseas
- Vômitos
- Diarréia

## Outros efeitos gerais

- Dor de cabeça
- Perda auditiva (zumbido, alteração no equilíbrio)
- Distúrbios da visão (perda parcial ou total da visão)
- Transpiração anormal
- Fraqueza
- Câimbras
- Tremores
- Dificuldade para dormir
- Dificuldade de aprender
- Esquecimento
- Aborto



- Impotência
- Irritabilidade/nervosismo
- Ansiedade
- Depressão

### **Atenção para a presença do sofrimento/adoecimento psíquico!**

A exposição sem controle aos agrotóxicos pode ocasionar manifestações de nervosismo, depressão e pensamento suicida.

## O que fazer em caso de intoxicação por agrotóxicos?

Em caso de intoxicação por agrotóxicos, deve-se orientar a pessoa intoxicada a procurar atendimento médico com a maior brevidade. Em caso de dúvidas, busque orientações dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox), que podem ser acessados por telefone. A ligação é gratuita e funciona 24 horas em todo o território nacional.

Os CIATox são unidades de saúde de referência em Toxicologia Clínica no SUS, com atendimento em regime de plantão permanente por teleconsultoria e/ou presencial, com o objetivo de prover informação toxicológica aos profissionais de saúde e às instituições e prestar assistência às pessoas expostas e/ou intoxicadas, visando à redução da morbimortalidade<sup>10</sup>.

## Intoxicação por agrotóxico é agravo de notificação obrigatória!<sup>26</sup>

É importante que você, ACS, alerte sua equipe de Atenção Básica para a notificação dos casos suspeitos!

A notificação das intoxicações por agrotóxicos é obrigatória e deve ser feita semanalmente, de acordo com o Anexo V, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Anexo 1), através do preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena (anexo) e deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)<sup>11</sup>.

A notificação deve ser feita por médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente.

O registro da Ficha no sistema deve ser realizado sempre pelo município que atendeu o caso, independentemente do local de residência ou de exposição do paciente. As informações iniciais das fichas de notificação devem ser inseridas no Sinan logo que se tome conhecimento dos casos, não sendo necessário aguardar o encerramento da investigação de confirmação do diagnóstico.

**Contribua para dar visibilidade ao problema das intoxicações por agrotóxicos no Brasil e sensibilize sua equipe de Atenção Básica para notificação! A sua contribuição é subsídio fundamental para estabelecimento de políticas relacionadas aos agrotóxicos e reavaliação destes produtos.**

Destaca-se que os responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais, instituições de pesquisa e qualquer cidadão podem comunicar à autoridade de saúde competente a ocorrência ou suspeita de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória.

**Você também pode comunicar diretamente à autoridade de saúde ou por endereço eletrônico e telefone:**

**[notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br)**

**Disque Notifica: 0800-644-6645**

## É preciso prevenir!<sup>20</sup>

ACS, você também pode contribuir pra redução dos casos de intoxicação por agrotóxicos!

### Ações que podem ser desenvolvidas pelo ACS para prevenção dos casos de intoxicação

Com os demais membros da equipe de Atenção Básica, promover reuniões com a comunidade sobre os impactos à saúde humana relacionados ao uso de agrotóxicos.

Realizar busca ativa de casos e alertar a equipe da Unidade Básica de Saúde da necessidade de notificação dos casos suspeitos de intoxicação no Sinan.

Havendo a presença de trabalhadores(as) agrícolas, orientar quanto ao adequado armazenamento de agrotóxicos e adequado descarte.

Identificar e orientar as populações vulneráveis como crianças, idosos e gestantes.

Alertar as famílias, os(as) trabalhadores(as) e a comunidade em geral quanto aos cuidados com uso de agrotóxicos domésticos.

Divulgar o canal de comunicação dos CIATox para os profissionais de saúde, os aplicadores de agrotóxicos e para a população em geral.

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos de intoxicação por agrotóxicos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, a exemplo de agricultores(as) familiares.

Alertar aos aplicadores de agrotóxicos sobre a importância do uso de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme recomendações do rótulo e bula do produto.

Conversar com as comunidades sobre os riscos da presença de populações vulneráveis nos locais de aplicação de agrotóxicos, especialmente durante a aplicação.

## QUAIS ORIENTAÇÕES POSSO FORNECER À POPULAÇÃO?



### **Cuidados com agrotóxicos em ambiente doméstico que combatem insetos, ratos, carrapatos, pulgas e ervas-daninhas**

- Não adquirir agrotóxicos sem registro de comercialização (em ambulantes, fracionados ou de origem desconhecida);
- Guardar os produtos em local seguro e trancado, fora do alcance das crianças;
- Manter os produtos sempre na embalagem original;
- Ler sempre os rótulos e bulas dos produtos, que contêm instruções sobre o uso e equipamentos de proteção adequados;
- Lavar sempre as mãos após a utilização de agrotóxicos.



### **Cuidados para minimizar os riscos associados a resíduos de agrotóxicos nos alimentos**

- Lavar bem frutas e verduras em água corrente, até mesmo as que serão descascadas, podendo-se utilizar uma bucha ou escovinha destinada somente a essa finalidade. A lavagem não retira aqueles agrotóxicos com capacidade de penetrar no interior das folhas e polpas dos vegetais, mas favorece a redução da exposição aos resíduos de agrotóxicos. Vale lembrar que a higienização dos alimentos com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) tem o objetivo de diminuir os riscos microbiológicos, mas não de eliminar os resíduos de agrotóxicos<sup>12</sup>;
- Dar preferência aos alimentos da época, pois estes possuem maior adaptação e resistência;
- Dar preferência aos alimentos orgânicos e de base agroecológica.





## Cuidados que devem ser observados com trabalhadores(as) que utilizam agrotóxicos no ambiente de trabalho

- Não guardar alimentos e equipamentos de proteção individual (EPI) junto aos agrotóxicos;
- Armazenar os agrotóxicos em suas embalagens originais, em locais trancados para não permitir o acesso a animais, crianças e pessoas não autorizadas. E nunca junto com alimentos, rações, sementes ou medicamentos;
- Evitar circular nas áreas que receberam aplicação de agrotóxicos, devendo sinalizá-las e informar o período de reentrada (número de dias que não é permitida a entrada de pessoas);
- Não beber nem comer, enquanto estiver trabalhando com agrotóxicos;
- Lavar bem as mãos e tomar banho com sabão e água corrente após a utilização de agrotóxicos;
- Sempre lavar as roupas do trabalho antes de reutilizá-las e utilizar luvas durante a lavagem;
- Não lavar as roupas do trabalho junto com as da família;
- Nunca reutilizar embalagens de agrotóxicos. Deve-se devolvê-las ao revendedor após realizar a tríplex lavagem, como indicado no rótulo ou bula do produto e na nota fiscal;
- Orientar que o aplicador de agrotóxico tenha uma caderneta para anotar a data da aplicação, possíveis sintomas de intoxicação após a aplicação e nome do agrotóxico utilizado, para apresentar em consulta médica<sup>13</sup>;
- Recomendar a busca por assistência técnica que oriente para o uso adequado de agrotóxico, enfatizando a busca por alternativas agroecológicas.



## TRABALHANDO EM EQUIPE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES

Não somente os ACS, mas todos os profissionais da Equipe de Atenção Básica têm importante papel e contribuição no desenvolvimento das ações de VSPEA. Os gestores municipais e os profissionais devem estabelecer fluxos e protocolos de atendimento, garantindo o atendimento adequado e o encaminhamento de casos graves, quando necessário.

A atuação dos profissionais da assistência a saúde, com ênfase na atenção básica, são essenciais para as ações de prevenção, detecção, diagnóstico, tratamento e notificação de doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição aos agrotóxicos<sup>14</sup>.

**Vale ainda lembrar que a história ocupacional do usuário dos serviços de saúde é fundamental no diálogo com a equipe de Atenção Básica para a identificação de agravos relacionados ao trabalho.**

**Equipe de Atenção Básica, sempre pergunte qual a ocupação do indivíduo e registre nas fichas de atendimento!**

## Referências

1. Brasil. Presidência Da República. Diário Oficial da União, de 11 de julho de 1989, Seção 1, página 11459; 1989.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrutivo Operacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Brasília; 2013. 1-17 p.
3. Abreu PHB de. O agricultor familiar e o uso (in)seguro de agrotóxicos no município de Lavras - MG. Dissertação de mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Campinas; 2011.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. 1a edição. Brasília: Ministério da Saúde; 2016. 775 p.
5. EPA. Recognition and management of pesticide poisonings. 6a. Washington: U.S. Environmental Protection Agency; 2013. 277 p.
6. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Vigilância em Saúde. Centro Estadual de Saúde do Trabalhador. Protocolo de Avaliação das Intoxicações Crônicas por Agrotóxicos. Curitiba; 2013. 76 p.
7. OMS. Programa Internacional de Segurança Química. Substâncias químicas perigosas à saúde e ao ambiente. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2008. 119 p.
8. Sanborn M.D., Cole D., Abelsohn A. WE. Identifying and managing adverse environmental health effects: 4. Pesticides. Canadian Medical Association. 2002;166(11):1431-6.
9. Anvisa. Cartilha sobre Agrotóxicos - Série Trilhas do Campo. 2011. 25 p.

10. Brasil. Portaria No 1.678, de 2 de outubro de 2015. Diário Oficial da União, de 06 de outubro de 2015, no 191, Seção 1, p. 55; 2015.
11. Brasil. Portaria de Consolidação No 4, de 28 de Setembro de 2017. Diário Oficial da União, de 03 de Outubro de 2017, Suplemento, p.341 - 342; 2017.
12. Anvisa. Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA. Relatório das Análises de Amostras Monitoradas no Período de 2013 a 2015.
13. Pernambuco. Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria-Executiva de Vigilância em Saúde. Plano de ações para Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Agrotóxicos. 2013.
14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Brasília: Ministério da Saúde; 2016. 28 p.

## Anexo

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO		Nº					
FICHA DE INVESTIGAÇÃO		INTOXICAÇÃO EXÓGENA							
<b>Caso suspeito:</b> todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.									
Dados Gerais	1	Tipo de Notificação 2 - Individual							
	2	Agravado/doença <b>INTOXICAÇÃO EXÓGENA</b>		3	Data da Notificação				
	4	UF	5	Município de Notificação	Código (IBGE)				
Notificação Individual	6	Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7	Data dos Primeiros Sintomas			
	8	Nome do Paciente			9	Data de Nascimento			
	10	(ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11	Sexo M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado	12	Gestante 1-1ºTrimestre 2-2ºTrimestre 3-3ºTrimestre 4- idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado	13	Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	
Dados de Residência	14	Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica							
	15	Número do Cartão SUS		16	Nome da mãe				
	17	UF	18	Município de Residência	Código (IBGE)	19	Distrito		
	20	Bairro		21	Logradouro (rua, avenida,...)		Código		
	22	Número		23	Complemento (apto., casa, ...)		24	Geo campo 1	
	25	Geo campo 2		26	Ponto de Referência		27	CEP	
28	(DDD) Telefone		29	Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		30	Pais (se residente fora do Brasil)		
<b>Dados Complementares do Caso</b>									
Antecedentes Epidemiológicos	31	Data da Investigação		32	Ocupação				
	33	Situação no Mercado de Trabalho 01- Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 02 - Empregado não registrado 06- Aposentado 10- Trabalhador avulso 03- Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 11- Empregador 04- Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12- Outros 99 - Ignorado							
Dados da Exposição	34	Local de ocorrência da exposição 1. Residência 2.Ambiente de trabalho 3.Trajetão do trabalho 4.Serviços de saúde 5.Escola/creche 6.Ambiente externo 7.Outro 9.Ignorado							
	35	Nome do local/estabelecimento de ocorrência				36	Atividade Econômica (CNAE)		
	37	UF	38	Município do estabelecimento	Código (IBGE)	39	Distrito		
	40	Bairro		41	Logradouro ( rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)				
42	Número		43	Complemento (apto., casa, ...)		44	Ponto de Referência do estabelecimento	45	CEP
46	(DDD) Telefone		47	Zona de exposição 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		48	Pais (se estabelecimento fora do Brasil)		
Intoxicação Exógena		Sinan NET			SVS 09/06/2005				

# O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS

Dados da Exposição	<b>49</b> Grupo do agente tóxico/Classificação geral <span style="float: right;"><input type="checkbox"/></span> 01. Medicamento                      02. Agrotóxico/uso agrícola                      03. Agrotóxico/uso doméstico                      04. Agrotóxico/uso saúde pública 05. Raticida                              06. Produto veterinário                      07. Produto de uso Doméstico                      08. Cosmético/higiene pessoal 09. Produto químico de uso industrial                      10. metal                      11. Drogas de abuso                      12. Planta tóxica 13. Alimento e bebida                      14. Outro                      99. Ignorado				
	<b>50</b> Agente tóxico (informar até três agentes) Nome Comercial/popular <span style="float: right;">Princípio Ativo</span> 1 - _____ 1 - _____ 2 - _____ 2 - _____ 3 - _____ 3 - _____				
	<b>51</b> Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização <span style="float: right;"><input type="checkbox"/></span> 1. Inseticida                      2. Herbicida                      3. Carrapaticida                      4. Raticida                      5. Fungicida 6. Preservante para madeira                      7. Outro                      8. Não se aplica                      9. Ignorado				
	<b>52</b> Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual <span style="float: right;">1ª Opção: <input type="checkbox"/></span> 01- Diluição                      05- Colheita                      09- Outros                      1ª Opção: <input type="checkbox"/> 02- Pulverização                      06- Transporte                      10- Não se aplica                      2ª Opção: <input type="checkbox"/> 03- Tratamento de sementes                      07- Desinfestização                      99- Ignorado                      3ª Opção: <input type="checkbox"/> 04- Armazenagem                      08- Produção/formulação				
	<b>53</b> Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura _____				
	<b>54</b> Via de exposição/contaminação <span style="float: right;">1ª Opção: <input type="checkbox"/></span> 1- Digestiva                      4- Ocular                      7- Transplacentária                      2ª Opção: <input type="checkbox"/> 2- Cutânea                      5- Parenteral                      8- Outra                      3ª Opção: <input type="checkbox"/> 3- Respiratória                      6- Vaginal                      9- Ignorada				
Dados do Atendimento	<b>55</b> Circunstância da exposição/contaminação <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 01- Uso Habitual                      02- Acidental                      03- Ambiental                      04- Uso terapêutico                      05- Prescrição médica inadequada 06- Erro de administração                      07- Automedicação                      08- Abuso                      09- Ingestão de alimento ou bebida                      10- Tentativa de suicídio 11- Tentativa de aborto                      12- Violência/homicídio                      13- Outra: _____                      99- Ignorado				
	<b>56</b> A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? <input type="checkbox"/> 1 - Sim    2 - Não    9 - Ignorado		<b>57</b> Tipo de Exposição <input type="checkbox"/> 1 - Aguda - única    2 - Aguda - repetida    3 - Crônica <input type="checkbox"/> 4 - Aguda sobre Crônica    9 - Ignorado		
	<b>58</b> Tempo Decorrido entre a Exposição e o Atendimento <input type="checkbox"/> 1 - Hora    2 - Dia    3 - Mês    4 - Ano    9- Ignorado				
	<b>59</b> Tipo de atendimento <input type="checkbox"/> 1- Hospitalar    2- Ambulatorial    3- Domiciliar 4- Nenhum    9- Ignorado		<b>60</b> Houve hospitalização? <input type="checkbox"/> 1 - Sim    2 - Não    9 - Ignorado		
	<b>61</b> Data da internação _____		<b>62</b> UF _____		
	<b>63</b> Município de hospitalização _____		<b>64</b> Unidade de saúde _____		
Conclusão do Caso	<b>65</b> Classificação final <input type="checkbox"/> 1 - Intoxicação confirmada                      2 - Só Exposição                      3 - Reação Adversa 4 - Outro Diagnóstico                      5 - Síndrome de abstinência                      9 - Ignorado				
	<b>66</b> Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico _____ CID - 10 _____				
	<b>67</b> Critério de confirmação <input type="checkbox"/> 1 - Laboratorial                      2 - Clínico-epidemiológico                      3 - Clínico		<b>68</b> Evolução do Caso <input type="checkbox"/> 1 - Cura sem seqüela                      2 - Cura com seqüela                      3 - Óbito por intoxicação exógena 4 - Óbito por outra causa                      5- Perda de seguimento                      9- Ignorado		
	<b>69</b> Data do óbito _____		<b>70</b> Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. <input type="checkbox"/> 1 - Sim    2 - Não    3 - Não se aplica    9 - Ignorado		
Informações complementares e observações					
Observações: _____ _____ _____					
Investigador	Município/Unidade de Saúde _____		Cód. da Unid. de Saúde _____		
	Nome _____		Assinatura _____		
Intoxicação Exógena		Função		SVS    09/06/2005	
Sinan NET					

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde  
[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE